

**DESPACHO nº 22/PRES/2010**

No prosseguimento das alterações na Residência Escolar determinadas pela Direcção da ESEL para o ano lectivo de 2010/2011, determina-se o seu encerramento para período de férias a 30 de Julho, reabrindo a 18 de Setembro de 2010.

Assim, devem os residentes proceder à retirada de todos os seus bens pessoais do respectivo quarto e áreas comuns, dado que está a ser elaborado novo regulamento da Residência escolar que entrará em vigor a 1 de Setembro de 2010.

Mais se determina que não será permitida a guarda de bens pessoais nas instalações da ESEL.

Lisboa, 26 de Maio de 2010

A Vice-Presidente da ESEL



(Helena Matos Silva)